



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 088/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 03.004.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 03.004.4.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

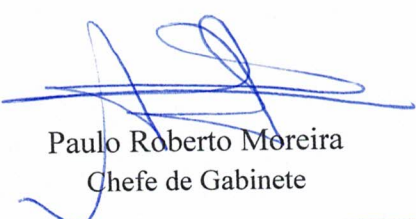
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Mun. Planejamento e Gestão

  
Nilse Shinohata Menegazzo

Secretária Mun. de Finanças

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 17/03/21, Edição nº 1942

Assinatura